

BRBI BR PARTNERS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03
NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM 25860

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 de março de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente presencial, na sede social da BRBI BR Partners S.A., localizada cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, Itaim Bibi (“**Companhia**”).
- 2 CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas edições de 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026 (páginas B5, B7 e B9, respectivamente).
- 3 PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no jornal “O Estado de S. Paulo” (páginas 1 a 9), no dia 13 de fevereiro de 2026.

Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.brpartners.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4 PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 79,8% do capital votante e, ainda, 29,1% das ações preferenciais de emissão da Companhia na presente Assembleia Geral Ordinária (“**Assembleia**”), conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia presencialmente, nos termos do artigo 47, inciso I, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 18 de março de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, presentes o Sr. Jairo Eduardo Loureiro Filho, Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia, e os Srs. Marco Pontieri, Daniel Santos e Raphael Fornari, representantes legais da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“**Auditores Independentes**”).
- 5 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. **Jairo Eduardo Loureiro Filho** – Presidente; e pela Sra. **Jana Araujo** – Secretária.

- 6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (<https://ri.brpartners.com.br>); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7 ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:
- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes;
 - (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
 - (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
 - (v) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.
- 8 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
- (i) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos Auditores Independentes, nos termos da proposta da administração para a Assembleia ("**Proposta da Administração**");
 - (ii) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, que compreende a destinação do lucro líquido no montante de R\$ 175.072.568,44 (cento e setenta e cinco milhões, setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) ("**Lucro Líquido**"), nos termos da Proposta da Administração, contemplando:
 - (a) a destinação de R\$ 8.753.628,42 (oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos),

- correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) destinação de R\$ 41.579.735,01 (quarenta e um milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e um centavo), correspondente a 25,0% do Lucro Líquido ajustado após a destinação para a reserva legal (“**Lucro Líquido Ajustado**”), ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 32 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), os quais já foram antecipadamente distribuídos e pagos, conforme declarações de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025 no valor total de R\$ 31.498.711,20 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e vinte centavos), à conta de reserva de lucros constituída em exercício anterior, e nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2025 no valor total de R\$37.798.453,44 (trinta e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), à conta de lucros acumulados, deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões realizadas em 8 de maio de 2025 e 7 de agosto de 2025, respectivamente;
- (c) destinação de R\$ 108.451.318,65 (cento e oito milhões, quatrocentos e cinquenta um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 65,21% do Lucro Líquido Ajustado, ao pagamento de dividendos adicionais, sendo que, deste montante, (a) R\$ 27.717.429,63 (vinte e sete milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) foram antecipadamente declarados e pagos conforme declaração de dividendos intermediários com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2025 (excluindo o valor imputado ao dividendo mínimo obrigatório descrito no item (b) acima), à conta de lucros acumulados, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 07 de agosto de 2025; (b) R\$ 80.733.889,02 (oitenta milhões, setecentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dois centavos) foram antecipadamente declarados e pagos conforme declaração de dividendos intercalares com base nas demonstrações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, à conta de reserva de lucros constituída em exercício anterior, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 3 de novembro de 2025; e
- (d) R\$ 16.287.886,36 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 9,79% do Lucro Líquido Ajustado, à Reserva de Investimentos prevista no Parágrafo 2º do artigo 32 do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o Parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto Social.
- (iii) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a definição do número de membros do Conselho de Administração

da Companhia, composto por 6 (seis) membros titulares sendo 2 (dois) conselheiros independentes, nos termos da Proposta da Administração;

- (iv) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027:
- (a) Sr. Jairo Eduardo Loureiro Filho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.947.949, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.508.808-09, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
 - (b) Sr. Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.413.181-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 088.785.278-58, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
 - (c) Sr. Danilo Depieri Catarucci, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 32.860.423-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.700.288-20, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
 - (d) Sr. José Flávio Ferreira Ramos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 25.919.840-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.119.536-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
 - (e) Sra. Carla Alessandra Trematore, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 21.880.357-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
 - (f) Sr. Eduardo Bunker Gentil, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.361.829-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.067.468-39, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 28º andar, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Os acionistas aprovaram, no âmbito desta deliberação, a caracterização da Sra. Carla Alessandra Trematore e do Sr. Eduardo Bunker Gentil ora eleitos como membros independentes do Conselho de Administração, tendo em vista que, após a análise das declarações fornecidas, de seu currículo e histórico profissional, restou verificado o enquadramento dos critérios de independência estabelecidos nos termos do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”). Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei e declararam, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80, e no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil; e

- (v) aprovar, conforme votos registrados no Mapa Final (definido no item 9 abaixo), sem ressalvas, a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

9 MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do **Anexo I** (“**Mapa Final**”), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido à chapa de candidatos ao Conselho de Administração.

10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.

São Paulo, 20 de março de 2026

Jairo Eduardo Loureiro Filho
Presidente

Jana Araujo
Secretária

Acionistas presentes pessoalmente:

TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
(pp. Karina Francisca de Andrade)

TRIGONO DYNAMIC LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
(pp. Karina Francisca de Andrade)

TRÍGONO GUAPORÉ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES
(pp. Karina Francisca de Andrade)

CITIBANK N.A.
(pp. Bruna de Jesus Dias)

BR PARTNERS HOLDCO PARTICIPACOES S.A.
(pp. Priscilla de Lima Gama Barros)

BLACK RIVER HOLDING E INVESTIMENTOS LTDA.
(pp. Priscilla de Lima Gama Barros)

Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81: NEVERTON HAAS LAZZERY; SINVAL BATISTA MENDES; LUIS HENRIQUE DA SILVA MARQUES; RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO; GLAUBER ALVES DE BRITO; ALLAN KARDEC OLIVEIRA DE LIMA; ERICO VERISSIMO LANGNER DA SILVA; ALCIDES ALBERTO DE CAMARGO; VAGNER LIMA AQUINO; ABRAAO MESSIAS BRITO SILVA; ELISA CANTERGIANI PANAZZOLO; DANIEL DE QUEIROZ MENDES DA COSTA; ALVARO FERNANDO MANFRIN; LUIZ FELIPE BAPTISTA VIEIRA ROSA; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; ALEXANDRE ALCIDES MORAIS; GUSTAVO PINTO LINS; DAVID BASTOS; FLAVIA COSTA CRUZ NEGRAO DE LIMA; MATHEUS DE AMADOR TESSMANN; PIETRO DI CARLO MANFRINI GALVAN; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; BRUNO BARONI; ANDERSON ALKMIN MADURO; EDSON CESAR VALDEVITE; VINICIUS PENNA MARQUES; LUEDNA DIAS SANTOS; ROBERTO ANTONIO DOS ANJOS RUAS; RAFAEL LEITE VARELA; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; MARCO ANTONIO ORTALI; EVANDRO RAFAEL CAVALCANTI DE FREITAS; ANDREA RUAS VELIQ; MAIRON ATILIO ARCENO; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; WALLISON MATEUS SANTOS SOUZA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; AILTOM FERREIRA SERRANO; FABRICIO VALENTINI; JNL MULTI-MANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ELIAS GERALDO TOMAZ DE SOUZA; RODRIGO HIROSHI MUROFUSHI; LEONARDO AURELIO DE OLIVEIRA CARVALHO; DANILSON NASCIMENTO DANTAS SANTOS; ADERALDO CABRAL DE CARVALHO; JONATHAN DE OLIVEIRA SOARES; LUIS MAURO CARDOSO PEREIRA FILHO; JOAO VITOR MORETO FERNANDES; FLAVIO ANDERSON FILETE; BONOS GONCALVES ROSA; MARCOS DONIZETE DE MORAES; GUSTAVO LOYO LACERDA DE SOUZA; GABRIEL NEVES MOREIRA FERNANDES; STK LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; GUSTAVO SAMUEL BARROS CORDEIRO; CELIA MARIA FERRAZ CARVALHO MOTTA; RONALDO TADASHI KAWANO; THIAGO GHIOTTI GRAMACHO; EWERTON DA SILVA; RAFAEL BORBA WAJNSZTOK; STK LONG ONLY FIA; ALEXANDRE JOSE CONSELVAN; JOAO CARLOS GONZALES; RENATO FERRAZ CARVALHO MOTTA; EDUARDO TARSO DE LIMA; MARCOS THIAGO MERSCHMANN FABIS; EVERTON SILVA DE OLIVEIRA; PAULO ROBERTO THOMAZI;

FELIPE PINTO DE MENDONCA; VIRTUS EMERGING MARKETS SMALL-CAP FUND; BRUNO PERRELLA FRANCO MARTINS; RONALDO EPIFANIO DE SOUZA; MARCIO MASSAO SASAKI; FERNANDA RISHTER LOURENCO ABOU RIZK; ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP; RICARDO DE MORAES PERETTO; PRISCILA BARBOSA FRANCO; HENRIQUE PACHECO DE JESUS SILVA; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; RAZIEL SHINOSUKE UEDA; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; HALLAMO KARIO MACHADO DE AZEVEDO; PAULO VICTOR CRESPO NEIVA; FERNANDA SOARES DA SILVA; CLAUDIO EDUARDO DA COSTA; JONATHAN LEITE SANTOS; JERONIMO FLORENTINO FONCECA DE MACEDO; MURILLO FONTANA BARBOSA DE MIRANDA; VIRTUS KAR DEVELOPING MARKETS FUND; EMERGING MARKETS EX CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO OF; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; JOAO VITOR FAXINA BELEM; RENAN MATHEUS DE CARVALHO COTRIM SILVA; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; MARCELO HENRIQUE DA SILVA; LUIS ZHU SU; CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ICAV; ALL COUNTRY EX US EQUITY MARKET SUBTRUST OF DFA GR; VIRGINIA PAULA DE CARVALHO LOPES; CARLOS AUGUSTO CZECH; CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO; FLAVIO HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA; OZIENES GRILO AMARO; PAULO HENRIQUE PIMENTEL WANDERLEY NEVES; FERNANDO COSTA VIEIRA; LUIS HUMBERTO REZENDE BARBOSA; TONI JEFFERSON LOPES; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; LEANDRO MATIAS COSTA; FABIO ROBERTO OYAMBURO CHAVES; RAFAEL GONTIJO DE OLIVEIRA; FELIPE AULER THOMAZI; VALDECY DE ASSIS; MARCOS RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA; JAIME DE SOUZA AZEVEDO; CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS; ANA KARINE KLAUS.

BRBI BR PARTNERS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 10.739.356/0001-03

NIRE 35.300.366.727 | Cód. CVM 25860

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

ANEXO I - MAPA DE VOTAÇÃO RESUMIDO

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

MAPA DE VOTAÇÃO RESUMIDO						
Deliberação	Quantidade de Ações (exceto porcentagem)					
	Aprovar (Sim)		Rejeitar (Não)		Abster-se	
	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o parecer dos auditores independentes	78.019.773	n/a	474	n/a	81.934.611	n/a
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta de Administração divulgada pela Companhia	159.948.739	n/a	-	n/a	6.119	n/a
3. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2026, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia, nos termos da Proposta de Administração divulgada pela Companhia	159.943.924	n/a	-	n/a	10.934	n/a
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo)	155.304.163	n/a	1.335.215	n/a	3.315.480	n/a
5. Indicação de todos os nomes que compõem	1.956.468	n/a	3.295.719	n/a	7.124	n/a

a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única						
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	615.644	n/a	4.636.725	n/a	6.942	n/a
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	1.943.405	n/a	731	n/a	3.315.175	n/a
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.						
Ricardo Fleury Cavalcanti de Albuquerque Lacerda (Efetivo)	580.722	n/a	-	-	-	-
Jairo Eduardo Loureiro Filho (Efetivo)	2.570.652	n/a	-	-	-	-
Danilo Depieri Catarucci (Efetivo)	2.580.396	n/a	-	-	-	-
José Flávio Ferreira Ramos (Efetivo)	2.580.396	n/a	-	-	-	-

Carla Alessandra Trematore (Independente)	2.580.696	n/a	-	-	-	-
Eduardo Bunker Gentil (Independente)	588.234	n/a	-	-	-	-
9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	306.877	613.754	297.701	595.402	4.654.733	9.309.466
10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	309.367	618.734	298.771	597.542	4.651.173	9.302.346
11. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta de Administração divulgada pela Companhia.	156.644.250	n/a	3.296.456	n/a	14.152	n/a
12. Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?	3.915.530	n/a	1.337.027	n/a	6.754	n/a